



DECRETO No:04709 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3279 / 2021
CONSIDERANDO:


Abertura de Superávit do exercício de 2021 de acordo com o art. 5° da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 3279 de 21/12/2021. Apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2119	MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG		
3.3.93.39.00	151 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		44.809.00
	<i>2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>44.809.00</i>
10.301.1007	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043	MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
3.3.90.30.00	161 Material de Consumo		5.440.00
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>5.440.00</i>
10.301.1012	SAUDE MENTAL		
10.301.1012.2047	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL		
3.3.90.30.00	170 Material de Consumo		1.638.50
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>1.638.50</i>
3.3.90.39.00	172 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		6.600.00
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>6.600.00</i>
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1006	VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.1027	AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE		
4.4.90.52.00	191 Equipamento e Material Permanente		22.893.50
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>22.893.50</i>
02.07	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	220 Material de Consumo		2.970.00
	<i>2.06.00 Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar</i>		<i>2.970.00</i>

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES

 ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04709 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 84.351.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

84.351.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 6 DE JUNHO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL